

PORTARIA CRCPA Nº 092, DE 07 DE MAIO DE 2026.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar e supervisionar as ações relacionadas à realização de eventos institucionais, técnicos e comemorativos promovidos pelo CRCPA;

CONSIDERANDO a importância de garantir a organização, eficiência e padronização na realização dos eventos institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica instituída a Comissão de Marketing e Produção de Conteúdo do Conselho Regional de Contabilidade do Pará**, com a finalidade de auxiliar todos os eventos institucionais promovidos ou apoiados pelo órgão, submetendo à aprovação do Conselho Diretor.

Art. 2º - A Comissão de Marketing e Produção de Conteúdo terá a seguinte composição:

Contador **CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR** – Coordenador

Contador **FRANCINALDO SANTOS DA COSTA JÚNIOR** – Coordenador Adjunto

Apoio operacional do funcionário: **Edvaldo Moura do Nascimento Filho**

Art.3º - Compete à Comissão Marketing e Produção de Conteúdo mediante a aprovação do Conselho Diretor auxiliar:

- a) na indicação de temas, formatos e locais para a realização dos eventos;
- b) a logística e o apoio administrativo necessário;
- c) a execução das atividades e avaliar os resultados obtidos e
- d) nas melhorias e diretrizes para a realização de eventos futuros.

Art. 4º - A Comissão poderá solicitar apoio técnico e administrativo de outras unidades do órgão sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e sua vigência encerra-se em 31 de dezembro de 2027.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA